



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2002.-

“Dispõe sobre outorga de Título de cidadão salgadense ao Exmo. Sr., Dr. **EDMUR MESQUITA DE OLIVEIRA**, Digníssimo Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de São Paulo.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Exmo. Sr., Dr. **EDMUR MESQUITA DE OLIVEIRA**, digníssimo Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio 2002.

A MESA


OSWALDO MARQUES JUNIOR
Presidente


WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário


JORGE DE SOUZA VIANA
2º Secretário